



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMC Nº 159/2019
AUTORIA: VEREADOR ITAMAR ALVES FREIRE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

O presente Parecer tem por objetivo, o Projeto de Lei CMC nº 159/2019 de autoria, do Vereador Itamar Alves Freire, que Institui o Dia Municipal do Voluntariado no Município de Cariacica, e dá outras providências.

A matéria em pauta veio a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 75 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, para análise dos aspectos que são de sua competência.

No escopo do Desígnio o autor descreve tem por finalidade fortalecer a cultura e a prática do voluntariado na nossa sociedade, promovendo a participação dos cidadãos na solução de parte dos problemas sociais, fazendo com que o cidadão se sinta útil e valorizado, pois estará contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa.

Noutro sim, a que se destacar, que não há qualquer impeditivo legal para a tramitação da proposta em foco, eis que segue corretamente os ditames dos artigos 106 a 111 do regimento Interno deste Parlamento.

Vale salientar que a proposta em questão, não acarretará nenhum gasto para o Executivo Municipal, pois o Parlamentar simplesmente requer, que seja colocado no Calendário Oficial da Prefeitura Municipal o Dia do Voluntariado, a ser comemorado em 28 de agosto de cada ano.

A medida é de natureza legislativa e não há qualquer impeditivo constitucional ou legal, sendo que o proposto é de grande relevância para a sociedade cariaciquense, uma vez que gerará uma energia mais limpa e economia a longo prazo. Desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Por fim, a esta Comissão devidamente conveniada como narra o Regimento Interno deste Poder Legislativo, e, *OPINA, pelo prosseguimento da propositura em debate*, sobejando ao veredito final, ao Douto Plenário deste Parlamento.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMC Nº 159/2019
AUTORIA: VEREADOR ITAMAR ALVES FREIRE

É o Parecer

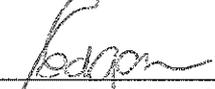
Plenário Vicente Santorio, em 19 de fevereiro 2019.

ITAMAR ALVES FREIRE
RELATOR C.L.J.R.F

Na forma do artigo 91, §2º da Resolução 378/91 (Regimento Interno) desta augusta Casa de Leis, após suas assinaturas o Presidente e Secretario concordando, com o respectivo Relator.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


ILMA CHRIZOSTOMO SIQUEIRA
PRESIDENTE C.L.J.R.F.


EDGAR DO ESPORTE
SECRETARIO C.L.J.R.F.

